

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	08
Retificação	09

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 022 /NUSAU de 16 de junho de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Autorizar afastamento da Professora **Melissa Andrea Vieira de Medeiros**, Lotada no Departamento de Psicologia, no período de 26/06 a 01/08 de 2011, para participar de reuniões administrativas do programa Procad/USP/MAPSI, posteriormente apresentar seu projeto de Pós Graduação e proferir uma palestra, na cidade de São Paulo/SP.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 759/GR de 16 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001651/2011-66, e considerando o que consta no Memorando nº. 237/2011/DFIS/NCET/UNIR, de 15/06/2011. RESOLVE:

Designar o servidor docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE n. 1317067, para responder como Chefe do Departamento Acadêmico de Física, Campus de Porto Velho, no período de 27 a 30 de junho de 2011, em virtude do afastamento do titular e do vice-chefe.

Através da PORTARIA 767/GR de 20 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o Memorando nº. 252/DC/RM/11, de 17/05/2011. RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, a fim de comporem Comissão eleitoral para a escolha do chefe do Departamento de Medicina Veterinária / Campus Rolim de Moura.

Prof. **SANDRO DE VARGAS SCHONS** – matrícula SIAPE 1846780 - (Presidente)

Profª. **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA** – matrícula SIAPE 1848461 – (Membro)

Profª. **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODÓI** – matrícula SIAPE 0396756 – (Membro)

DISPENSA

Através da Portaria nº 242/2011/PRAGEP/UNIR de 15 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 057/2011/DCS/UNIR. RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELOS**, SIAPE Nº 1671367, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, como fiscal do Contrato Nº. 036/2009 - Programa Escola Ativa.

II - Designar a servidora **MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE**, SIAPE Nº 1805694, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, como fiscal do Contrato Nº. 036/2009 Programa Escola Ativa.

Através da PORTARIA 745/GR de 14 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 054/NT de 09/06/2011. **RESOLVE:**

I- Dispensar o servidor docente **ANTÔNIO LEMOS RÉGIS**, matrícula SIAPE n. 0656859, da função de chefe do Departamento de Informática /Campus de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 13 de junho de 2011.

II- Designar o servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n. 1261158, como chefe do Departamento de Informática /Campus de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 14 de junho de 2011.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 246/2011/PRAGEP/UNIR de 20 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 054/DCGM/11. **RESOLVE:**

I - Lotar o servidor **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE** SIAPE Nº 1357178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais/DACS, do Campus de Guajará-Mirim.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 025/2011/NCH/UNIR, de 14 de junho de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os professores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Ciências Sociais (DCS), conforme regulado pela Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação:

Professor Dr. **Jorge Luís Coimbra de Oliveira.**

Professora Dra. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho.**

Professor Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott.**

Professor M.Sc. **Estevão Rafael Fernandes.**

Professora M.Sc. **Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos.**

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 21 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a:

MIGUEL NENEVÉ, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 09 a 15/07/2011(incluindo trânsito) a fim de apresentar trabalho no evento “ Literature and Translation Conference” em Melbourne- Austrália. Com ônus CAPES (Processo: AEX 1705/11-3)

Através da Portaria n.º 020/2011/NCH/UNIR de 30 de maio de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Art.1º- Constituir comissão com o propósito de adequar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de História às diretrizes em vigor e, depois, submetê-lo às instâncias necessárias para aprovação, com os seguintes membros:

Professor Dr. **Antonio Claudio Rabello**, presidente.

Professor Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, membro.

Professor M.Sc. **Marcelo Sabino Martins**, membro.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de cento e oitenta (180) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 23/2011/NCH/UNIR de 07 de junho de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Constituir comissão com o propósito de elaborar proposta para instituir Faculdade de Educação, de modo a congregar os cursos de licenciatura do Núcleo de Ciências Humanas, com os seguintes membros:

Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, presidenta.

Professor Dr. **José Eduardo Martins de Barros Melo**, membro.

Professor Dr. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, membro.

Professor M.Sc. **Luís Gonzaga de Oliveira Gonçalves**, membro.

Professora M.Sc. **Maria Neucilda Ribeiro**, membro.

Art. 2.º- A Comissão tem o prazo de cento e oitenta (180) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 742/GR de 13 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001670/2011-92. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE n. 0396913, lotado na Coordenação de Serviços Gerais/ Campus de Cacoal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

Através da PORTARIA 746/GR de 14 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001681/2011-72. **RESOLVE:**

Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Igor David da Costa	1849904	Professor	Campus Cacoal /Extensão Município de Presidente Médici	10%
Mario Lima	1786761	Técnico em Laboratório/ Piscicultura	Campus Cacoal /Extensão Município de Presidente Médici	10%

Através da PORTARIA 747/GR de 14 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001683/2011-61. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, matrícula SIAPE n. 2645983, lotado no Departamento de Engenharia Florestal/Campus de Rolim de Moura, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

Através da PORTARIA 748/GR de 14 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001678/2011-59. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**, matrícula SIAPE n. 1842370, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura /Campus de Cacoal/Presidente Médici, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 754/GR de 15 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001651/2011-66. **RESOLVE:**

Conceder Pensão Vitalícia à **SILVANA MARIA MUNIZ ANDRÉ**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ativo **JOÃO VICENTE ANDRÉ**, Matrícula SIAPE nº 0396717, ocupante do Cargo de Professor Adjunto IV, Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da Lei nº. 8.112/90, artigos 215 e 217, I, alínea “a”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 04/06/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 755/GR de 15 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001651/2011-66, e considerando o que consta no Memorando nº. 0051/PREFEITURA, de 15/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0396530, a conduzir o veículo Trator da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a fim de executar limpeza interna do Campus “José Ribeiro Filho” em Porto Velho.

Através da PORTARIA 762/GR de 17 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011, considerando o que consta no Memorando Nº 092/PRAGEP/UNIR, de 15/06/2011 e • Considerando alterações recentes na Estrutura Organizacional desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, em especial a criação da Pró-Reitoria de Infraestrutura, onde está vinculada a Coordenação de Patrimônio, unidade gestora de bens patrimoniais, e ainda alterações de caráter legal. **RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria nº 124/GR, de 30/03/2005, que trata da descentralização dos serviços de emissão de Portaria, nos seguintes itens:

I – PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA REITORIA

- a) Nomeação de Servidor;
- b) Designação e Dispensa de servidores para ocupar funções gratificadas;
- c) Autorização de Afastamento para Pós- Graduação Dentro do País;
- d) Concessão de Suprimento de Fundos;
- e) Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular;
- f) Alteração de Regime de Trabalho;
- g) Instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
- h) Homologação de Estágio Probatório;
- i) Concessão de Pensão Vitalícia ou Temporária;
- j) Concessão de Aposentadoria;
- k) Concessão de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade;
- l) Demais atos que não estiverem previstos na portaria de delegação de competência.

II - PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – PRAGEP:

- a) Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;
- b) Concessão de Progressão Funcional;
- c) Lotação de servidores, com anuência da respectiva chefia imediata;
- d) Acompanhamento de Convênios e Contratos;
- e) Gestão de Atas de Registro de Preços.

III - PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA:

- a) Instituição de Comissão de Inventário, Baixa de Bens Patrimoniais;
- b) Aceitação ou Doação de Bens Patrimoniais, com anuência da Reitoria.

IV - PORTARIAS DE COMPETÊNCIA DE DIRETORES DE NÚCLEO, CAMPI E PRÓ-REITORES:

- a) Autorização para Afastamento dentro do País, com base nas legislações pertinentes de servidor lotado nas unidades sob sua responsabilidade, desde que não haja necessidade de cadastro no Sistema de Diárias e Passagens – SCDP;
- b) Comissões para Avaliação de Estágio Probatório;
- c) Banca para homologação de inscrição e aprovação em concurso;
- d) Comitê Técnico Científico do Programa de Iniciação Científica;
- e) Banca de homologação de inscrição, qualificação e defesa de Mestrado e Doutorado;
- f) Colegiado de mestrado e doutorado.

V – As portarias só terão validade depois de Publicadas, portanto, os responsáveis das Unidades deverão encaminhá-las a ASCOM para publicação no Diário Oficial da União e/ou no Boletim de Serviço;

VI – Na ausência ou impedimento do Titular e Substituto das Unidades Delegadas, a Reitoria poderá, excepcionalmente, efetuar a emissão de Portaria para evitar prejuízo à administração, desde que solicitada com a devida antecedência.

Através da Portaria 768/GR de 20 de junho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e Considerando o Ofício Circular nº. 06/CR/PV-MD, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

Autorizar a liberação da professora **TATIANE EMÍLIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE n.1558576, para participar da primeira reunião dos membros interessados na reativação da sala de situação para a estação seca, referente ao acompanhamento da vazante do Rio Madeira, a realizar-se no dia 21/06/2011, a partir das 14h30min, nas dependências do SIPAM em porto Velho.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 245/2011/PRAGEP/UNIR de 20 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001650/2011-11. **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 27%(vinte e sete por cento) para 52%(cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Mestrado em Administração ao servidor **VALMIR BATISTA DE SOUZA**, Siape 2459297, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/06/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº.038/NCET de 16 de junho de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 023/NCET, de 25 de abril de 2011, publicada no BS nº 22 de 26.04.2011, que trata da constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

Onde se lê: I - Constituir Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos docentes do Departamento de Física – Campus de Porto Velho/RO.

Leia-se: I – Constituir Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do Departamento de Física – Campus de Porto Velho/RO.

Através da Portaria nº 243/2011/PRAGEP/UNIR de 17 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.004806/2006-59. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 023/PRAD de 09.02.2007, publicada no BS nº 005 de 14.02.2007, em favor do docente **FLAVIO BATISTA SIMÃO**, Siape 0396652, nos seguintes termos:

Onde-se Le...efeito acadêmico a partir de 12.03.2004;

Leia-se:efeito acadêmico a partir de 28.11.2006 (data da defesa da tese).

Através da Portaria nº 244/2011/PRAGEP/UNIR de 20 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001080/2008-64. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 0229/2011/PRAGEP/UNIR de 31.05.2011, publicada no BS nº 030 de 07.06.2011, que trata da designação de fiscal de contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê: Contrato ECT nº. 9912276725;

Leia-se: Contrato nº. 08/2008/UNIR.

Através da PORTARIA 752/GR de 15 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 565/GR, de 13 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 28, de 25 de maio de 2011 nos seguintes termos:

Onde se lê: Porto Velho, 13 de maio de 2011.

Leia-se: Porto Velho, 16 de maio de 2011.

Através da Portaria 753/GR de 15 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta no Memorando Nº 168/PROPesq de 08/026/2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 703/GR, de 03 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 30, de 07 de junho de 2011 nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPesq, (...)

Leia-se:

(...) Diretora de Pós-Graduação, vinculada a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, (...)

Através da PORTARIA 763/GR de 17 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO

EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

I – Constituir Comissão composta pelos servidores: **ROGÉRIO NEVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1762199, **MARIA CRISTINA FREITAS ELARRAT**, matrícula SIAPE n. 0273397, **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1581816 e **MARCILENE DE ASSUNÇÃO** matrícula SIAPE n. 1762205; para, sob a presidência do primeiro, regularizar e atualizar as pendências no módulo SIMEC/Obras da UNIR.

II – Os trabalhos serão realizados na sala da EDUFRO, piso superior da UNIR/Centro, com prazo regular para cumprimento do item precedente de 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2011.

Através da PORTARIA 764/GR de 17 de junho de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº. 661/GR, de 26 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 29, de 01/06/2011, conforme segue:

Onde se lê: II- Designar a docente Eloiza Helena Della Justina do Nascimento,(...)

Leia-se: II- Designar a docente Eloiza Elena Della Justina,(...)